



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A  
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP  
km 140,5 – Pista Norte

## TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de fevereiro de 2021.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

**PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2018.00000535-91**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019**

**CONTRATO N.º 002/2019**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG nº 23.612.102-9 SSP/SP e do CPF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e do CPF nº 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: porto seguro companhia de seguros gerais**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1.489 - Complemento Rua Guaianases, 1238, no Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, neste ato por seus representantes legais, **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, e do CPF nº 205.408.568-51, residente e **EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2.956.567-7 SSP/SP, e do CPF nº 023.080.959-62, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de seguro predial para o Horto Shopping Terminal Ouro Verde - HSOV, contra incêndio, vendaval, danos elétricos (prédio e conteúdo), bem como das operações a atos necessários ou incidentais das atividades praticadas no recinto do referido estabelecimento, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 03/02/2021** e se **encerrando em 02/02/2022**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como, previsão na

cláusula segunda do contrato inicial.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** Acordam as partes em manter o valor anual de **R\$ 5.783,53** (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

## **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021.

### **Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:**

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

### **Assinam eletronicamente pela Contratada – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais:**

Neide Oliveira Souza

Eduardo de Oliveira

### **Assinam eletronicamente como testemunhas:**

Suzana Rosa

Maria Izilda Stoqui

### **Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:**

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 01/02/2021, às 16:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 02/02/2021, às 08:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 02/02/2021, às 11:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/02/2021, às 16:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 02/02/2021, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 02/02/2021, às 17:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IZILDA CAMPOS STOQUI, Gerente Jurídico**, em 03/02/2021, às 09:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA ROSA, Gerente de Recursos Humanos**, em 03/02/2021, às 10:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3398180** e o código CRC **0C9A41A7**.

---

CEASA.2018.00000535-91

3398180v2